



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.164, de 10 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo nº 48340.005020/2019-61, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê de Apoio Operacional ao Pagamento à Petróleo Brasileiro S.A., criado pelo Decreto nº 10.164, de 10 de dezembro de 2019:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Helio Mourinho Garcia Junior, que o coordenará; e
- b) Thereza Christina de Almeida Castro;

~~II - Ministério da Economia:~~

- ~~a) Gustavo Gonçalves Manfrim; e~~
- ~~b) Maurício Martins Machado;~~

“II - Ministério da Economia:

- a) Cristina Gonçalves Rodrigues; e
- b) Ernesto Carneiro Preciado;”

**(Redação dada pela Portaria MME nº 474, de 18 de dezembro de 2019)**

III - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- a) Rubens Cerqueira Freitas; e
- b) Maurício Cunha Almeida;

IV - Banco do Brasil S.A.:

- a) Emmanoel Schmidt Rondon; e
- b) José Carlos Martins da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2019 (Edição Extra) - Seção 2.